



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.334/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de outubro de 2021.

Referente: Indicação nº 961/2021
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3112/2021

DATA / HORA
05/11/2021 08:51:35

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 961/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1658/2021- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 1658/2021 - SMS

Cajamar, 14 de outubro de 2021.

Ao

Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Indicação nº 961/2021 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, esclarecer que os profissionais de saúde da atenção básica são capacitados para o atendimento orientado para a promoção integral de saúde da mulher, por meio de aconselhamento, orientações e grupos de educação para a saúde e qualidade de vida, com o mínimo de intervenção medicamentosa, incentivando hábitos de vida saudáveis, medidas comportamentais e autocuidado. Em casos em que os profissionais identifiquem a necessidade de uma investigação mais detalhada, a paciente é encaminhada para um médico especialista.

Desde já, agradecemos a colaboração e ao ensejo, gostaríamos de externar nossos protestos de estima e distinta consideração.

DANIEL DE FREITAS
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar
Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

18 OUT 2021

Patricia Haddad
Recebido Por 15.55
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 961 / 2021

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
08 OUT 2021
Michelle Reis 11.30
Recebido por Horas

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, Sua Excelência estude junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de realizar uma Campanha de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista que o câncer do ovário é a segunda neoplasia ginecológica mais comum, estando atrás apenas do câncer de colo do útero. Atualmente, segundo dados coletados pelo Instituto Nacional de Câncer – INCA, em 2020 foram registrados 6.650 novos casos da doença, tendo gerado 4.123 óbitos.

Seria de suma importância a realização de:

- I – execução de mutirão de exames especializados para a detecção do câncer de ovário;
- II – promoção de palestras e workshops sobre o câncer de ovário;
- III – promoção de diálogo e debate em ambientes, instituições e empresas públicas e privadas que aderirem;
- IV – fomento ao atendimento humanizado à paciente com diagnóstico de câncer de ovário, com respeito a sua dignidade e com confidencialidade.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 21 de setembro 2021.

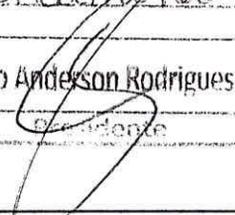

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2705/2021

DATA / HORA
23/09/2021 16:49:07

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em: 21/ Setembro 2021 Despacho: Encaminha - J
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br